



SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO

Processo nº: 201610319000202
Interessado: Saneamento de Goiás S/A
Assunto: Contratação

DESPACHO GAB Nº 0895/ 2016-GAB — Adoto a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2016 – GELISC e usando das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo RATIFICAR e, por conseguinte, declarar com fulcro no artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação da contratação pela SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, com a empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02, para o serviço de fornecimento de água tratada e a coleta/afastamento de esgoto sanitário, perfazendo um valor total de **R\$ 856.047,84 (Oitocentos e cinquenta e seis mil, quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme consta no processo administrativo nº. 201610319000202, para que surta os efeitos legais.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO, em Goiânia, aos 30 dias de março de 2016.

Léda Borges de Moura
Secretária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2016-SED
Processo 201614304000462

Às 08:45 horas do dia 01 de abril de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, homologa a adjudicação referente ao Processo 201614304000462, Pregão 005/2016-SED.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Item: 01

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Montagem de Estande (instalação e desinstalação) com toda estrutura necessária (móveis e equipamentos), com vistas à participação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura Pecuária e Irrigação no evento "TECNOSHOW Comigo 2016" no município de Rio Verde - GO

Situação: ADJUDICADO

Adjudicatária: REC Produções e Locações LTDA (CNPJ nº 01.211.082/0001-86)

Valor Total: R\$ 34.980,00

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 159 /2016-GAB

Designar servidor para responder interinamente pela Superintendência do Produzir/Fomentar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no art. 8º, VI, da Lei 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA**, portador do CPF nº 589.479.491-91, Auditor Fiscal e ocupante do cargo de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, para responder interinamente pelos expedientes de competência da Superintendência do Produzir/Fomentar desta Pasta, de 31/03/2016 até quando o cargo seja efetivamente preenchido por titular nomeado para o mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIENCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março do ano de 2016.

THIAGO PEIXOTO
Secretário de Desenvolvimento

SECRETARIA DE GOVERNO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2014

PROCESSO Nº: 201400005002451

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC (transferida a responsabilidade para Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, por meio da Lei nº 18.934 de 16 de julho de 2015).

CONVENIENTE: Município de Damolândia - GO.

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta do Termo do Convênio nº 09/2014, de modo que o valor total do Convênio perfar-se-á em **R\$ 91.000,00** (noventa e um mil reais), dos quais **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) serão repassados pela Concedente ao Conveniente, e este, como contrapartida, participará com **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), conforme Plano de Trabalho e demais documentos constantes dos autos e validar os atos materializados por meio dos termos de apostilamento que alteraram os prazos de vigência original.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei Estadual nº 17.928/2012.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2016.

VIGÊNCIA: 30/06/2016.

Goiânia, 1 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO C. MEDEIROS JÚNIOR
Superintendente

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016

Licitação Exclusiva para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Processo nº. 201600042000048, de 05/02/2016

O ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.469.845/0001-44, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 037/2015–GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das **08h30min.** (horário de Brasília – DF) do dia **19/04/2016**, através do site www.comprasnet.gov.br, tem por objeto a aquisição de **Teclados USB 04 teclas para avaliação de atendimentos e impressoras não fiscais térmicas para emissão de senhas**, nas quantidades, condições, especificações, assistência técnica e valores estabelecidos neste Edital e seus Anexos, de forma a atender às necessidades do Programa "Governo Junto de Você", em consonância com a Lei nº 17.475/2011, que dispõe sobre o novo padrão de serviços e atendimento e disciplina o Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão – Vapt Vupt, relativo ao Processo nº. 201600042000048, de 05/02/2016, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decretos Estaduais nºs 7.466/2011 e 7.468/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no site www.comprasnet.gov.br ou no endereço citado abaixo.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 6º andar, Ala Oeste,
Setor Sul – Goiânia / GO.
Fone: (62) 3201.5627 - Fax: (62) 3201.5638

Goiânia, 1º de abril de 2016.

Maria Águeda Silva
Pregoeira
Portaria n. 037/2015-GAB

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO
NÚCLEO DE SUPRIMENTOS LOGÍSTICA E FROTAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

PROCESSO Nº 201500005003522

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO, FORNECIMENTO DE ÓLEO, LUBRIFICANTES, PNEUS, PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2016.

FORNECEDOR DETENTOR DO REGISTRO:

ITEM	FORNECEDOR	ENDEREÇO	CNPJ
01	BRASILCARD ADMINISTRADO RA DE CARTÕES LTDA.	Rua Almirante de Moraes nº 116, Centro, Rio Verde GO CEP: 75901-150	03.817.702/0001-50

Item	Descrição	Quant. Estimada de Veículos	Valor Estimado de Aquisição de Peças (R\$)	Valor Estimado de Aquisição de Óleo e Lubrificantes (R\$)	Valor Estimado para Serviços (R\$)	Soma (R\$)
01	Serviço de Gerenciamento Eletrônico e Manutenção Veicular	5.635	18.754.356,78	3.765.151,67	10.211.527,56	37.731.036,01
Percentual da Taxa de Administração (%)						-3,63
Valor da Taxa DCE Administração Máxima (R\$)						1.155.405,57
Valor Total Estimado para 12 (doze) meses (R\$)						31.575.630,44

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005 /16-SRE, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Instrução de Serviço nº 14/09-SAT, de 02 de setembro de 2009, que dispõe sobre a determinação da quantidade de jeton a ser atribuída aos Representantes Fazendários por conjunto de peças, pareceres e recursos propostos.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 66, II da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, e no art. 78, § 3º, II do Regimento Interno do Conselho Administrativo Tributário - CAT, aprovado pelo Decreto nº 6.930, de 09 de junho de 2009, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO:

Art. 1º A Instrução de Serviço nº 14/09-SAT, de 02 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º

I - constituída exclusivamente de despacho, 0,2 (dois décimos);

§ 3º A cada 1 (um) ponto obtido pelo Representante Fazendário deve ser atribuído 1 (um) jeton, desprezada fração decimal do somatório.

§ 4º A pontuação não utilizada para fins de obtenção do limite mensal a que se refere o art. 66, II, da Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, pode ser acumulada para uso nos meses seguintes.

Art. 3º A pontuação mensal relativa ao conjunto de peças, pareceres e recursos propostos será obtida mediante o somatório dos pontos informados em Relatório de Atividades da Representação Fazendária, individualizado por Representante Fazendário, que deve conter, no mínimo, a relação das manifestações, a data em que foram proferidas, os respectivos processos e os pontos acumulados, se houver.

§ 2º O relatório de que trata este artigo será emitido em 2 (duas) vias, que terão a seguinte destinação:

I - a 1ª (primeira) via será arquivada na Coordenação da Representação Fazendária, para fim de comprovação da produção mensal de cada Representante;

II - a 2ª (segunda) via será remetida pela Coordenação da Representação Fazendária à Secretaria Geral do CAT - SEGE -, para quantificação dos jetons a serem percebidos.

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 3º da Instrução de Serviço nº 14/09-SAT, de 02 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, porém, a partir de 1º de março de 2016.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2016.

ADONÍDIO NETO MEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

PROCESSO Nº 201400004030326, de 30/06/2014.

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL nº 001/2014.

RECURSOS DE FINANCIAMENTO: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Contrato de Empréstimo nº 2906/OC-BR BR-L1233.

PROJETO: Programa de Modernização da Administração Fazendária – PROFISCO.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Fazenda, representada por sua titular Ana Carla Abrão Costa.

CONTRATADA: Cast Informática S/A, CNPJ nº 03.143.181/0001-01.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2015, de Aquisição de solução integrada que disponibilize a execução da camada de aplicação e o armazenamento e processamento de banco de dados, abrangendo equipamentos, aplicativos, treinamentos e serviços de suporte. A dilação do prazo se dará para a prestação dos serviços dos Itens 6 a 9 dos Serviços Decorrentes, descritos no Anexo IV – Escopo do Fornecimento - Item 2.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: O Contrato e seus aditivos são regido pelas leis do Brasil e políticas para seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2349-9.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 27/02/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2016 (Outorga PGE: 30/03/2016).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016

Processo nº: 201500016004260
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/2015
Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
Contratada: RDS Comercial - EPP, CNPJ: 14.234.649/0001-81.
Objeto: Aquisição de água mineral.